



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº. 1165/2014
DE 17 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ **20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1017.2056.0000 Execução de Programas de Saúde
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
010 102 PAB Ficha 337 R\$ 20.000,00

Art. 2º. O Recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Especial no artigo anterior provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária constante da Lei Municipal n º 1152 de 18 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Federal nº 4.320, de 17 de Abril de 1964, conforme a seguir se especifica:

Anulação:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1017.2056.0000 Execução de Programas de Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANT.FIXAS
010 102 PAB Ficha 266 R\$ - 20.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Abril de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL